



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 54/2 013

Constitue comissão para participação da feira internacional do café e das outras providências

Considerando necessidade de participação da feira internacional do café a ser realizada em Belo Horizonte MG nos dias 09 a 12 de setembro de 2013

Considerando necessidade de divulgação de nosso produto café em feiras especializadas

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr **JOAO DO CARMO DIAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 inciso IV da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente

DECRETA

Art 1º Fica constituída comissão para participação da Feira Internacional do Café a ser realizada em Belo Horizonte MG nos dias 09 a 12 de setembro de 2013 constituída pelos seguintes membros

CORPO TECNICO

JOSE HOMERO ZAVARIZE BELISARIO

FABIANO TRISTAO ALIXANDRE

EDIMILSON ANTONIO CARDOSO

PAULO SERGIO CHAGAS

AGRICULTORES

YURI TRISTAO CHARPINEL

EDMAR ZUCCON

IVONE TRABACH ZUCCON

JOSE COCO CAMPOREZ





Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art 2º Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba ES 03 de setembro de 2013


JOAO DO CARMO DIAS

PREFEITO DE BREJETUBA ES